



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 5647/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.032991/2017-98 do Campus Universitário de Bragança,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **17 de novembro de 2017**, ao servidor **CARLOS JOAQUIM BARBOSA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, lotado no Campus Universitário de Bragança, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Gestão Estratégica de Pessoas e planos de Carreira	20	11/05/2016
2	Oficina de avaliação e Qualificação Institucional	20	08/06/2017
3	Pratica de Ensino	120	15/02/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de dezembro de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor